PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de conformidade com o art. 75 II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

2 - OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER PARCIALMENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC. pelo prazo de 03 (três) meses.**

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, in verbis:

> ***"Art. 75****. É dispensável a licitação:*
>
> *"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)"*
>
> Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: "Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.", razão pela qual fica dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

3.2 Marçal JUSTEN FILHO entende que*:*

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)"*

4 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a inexistência de contrato vigente para a prestação de serviços de seguro veicular, e a necessidade de garantir a continuidade da cobertura securitária de parte da frota municipal, especialmente para veículos que realizam serviços essenciais, como transporte de pacientes, equipes técnicas e atividades administrativas, faz-se necessária a contratação temporária por meio de dispensa de licitação.

A contratação será realizada **pelo período máximo de 03 (três) meses**, tempo estimado necessário para a **conclusão de novo procedimento licitatório** para a contratação regular e definitiva dos serviços, já em fase de planejamento.

A ausência de cobertura pode representar risco significativo ao patrimônio público, em caso de sinistros, acidentes ou outros eventos que envolvam os veículos municipais. Assim, diante da **situação excepcional e transitória**, com respaldo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta, com a devida motivação, formalização e publicidade do procedimento.

> – Deste modo, tendo em vista a dispensa de licitação para a contratação da empresa **"GENTE SEGURADORA SA.** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**"**, o procedimento caracteriza-se como **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: *"É dispensável a licitação (...)*
>
> *"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)"*

4.1.1 – Sendo que comprovadamente a empresa **"GENTE SEGURADORA SA.** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02*",* encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e legais.

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndio, perda total e demais eventos previstos em apólice, visando atender parcialmente a frota de veículos do Município de Witmarsum/SC, garantindo proteção patrimonial e operacionalidade dos serviços públicos essenciais, pelo período de 03 (três) meses, em caráter temporário, até a conclusão de processo licitatório definitivo.

4.2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, justifica-se pelo fato de a mesma já ser a atual prestadora dos serviços de seguro veicular junto ao Município de Witmarsum/SC, possuindo apólices vigentes para parte da frota municipal. Dessa forma, a renovação das mesmas por mais 03 (três) meses garante a continuidade da cobertura securitária sem prejuízos à administração pública, evitando riscos operacionais e patrimoniais.

4.2.1 - Além disso, a proposta apresentada pela empresa encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, sendo compatível com os princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme verificado em consulta a orçamentos e cotações disponíveis. A contratação temporária com a mesma seguradora também evita eventuais carências ou descontinuidade na cobertura, considerando a continuidade das apólices já emitidas.

4.2.2 - A empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, apresentou preço global, no valor de R$ 13.325,00, mantendo a conformidade com as exigências, com garantia de qualidade na execução dos serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.2.3 -Dessa forma, a escolha da referida empresa está devidamente justificada, com base na vantajosidade da proposta e no critério objetivo de menor preço, sendo a solução mais econômica e eficiente para a Administração Pública Municipal.

4.4 - DO PREÇO: O município de Witmarsum pagará pela execução dos serviços o valor total de R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:

Item	Quantidad	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
1	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 - **Placas: RYN5J72**	R$384,00	R$ 384,00
2	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **ARGO DRIVE 1.0** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYF5A51**	R$300,00	R$ 300,00
3	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **PULSE MT** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYG3I34**	R$560,00	R$ 560,00
4	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 - **Placas: RYX7H81**	R$400,00	R$ 400,00
5	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 - **Placas: RYX7J11**	R$400,00	R$ 400,00
6	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5)** - Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 - **Placas: RLM0H25**	R$1.696,00	R$ 1.696,00
7	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **FIAT FIORINO** - Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 -	R$310,00	R$ 310,00

			Placas: RXS1F24		
8	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO RCO / DETER -** PARA O VEÍCULO **VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5)** - Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 - Placas: RLM0H25	R$825,00	R$ 825,00
9	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P** - Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2018 - **Placas: QJF2916**	R$200,00	R$ 200,00
10	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **KA SE PLUS C** - Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 - **Placas: RLE0E07**	R$200,00	R$ 200,00
11	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL** - Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 - **Placas: EEJ1A48**	R$600,00	R$ 600,00
12	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **SIENA** - Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2021 - **Placas: GBJ0H13**	R$200,00	R$ 200,00
13	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **M/BENZ SPRINTER TCA AMB** - Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2022 - **Placas: RXU4H92**	R$600,00	R$ 600,00
14	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO** PARA O VEÍCULO **FIAT PULSE DRIVE MT** - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas:SXI2D15**	R$400,00	R$ 400,00
15	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO RCO / DETER SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL -** Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 - **Placas: EEJ1A48**	R$400,00	R$ 400,00
16	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO TRACKER A LT** - Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 - **Placas: RXY4H64**	R$650,00	R$ 650,00
17	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS**	R$650,00	R$ 650,00

			DRIVE - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXU5C92**		
18	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS DRIVE** - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXU5C42**	R$650,00	R$ 650,00
19	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO SPIN 18L AT PREMIER** - Ano Fab./Ano Mod.: 2025/2025 - **Placas: SXT0J42**	R$650,00	R$ 650,00
20	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO FRONTIER ATTACK 4X4** - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXW0E62**	R$1.000,00	R$ 1.000,00
21	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO MASTER FLASH AM5** - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXT3C19**	R$1.000,00	R$ 1.000,00
22	1	UN	SEGURO DE AUTOMÓVEL **SEGURO VEICULO CRONOS DRIVE** - Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 - **Placas: SXS8I21**	R$650,00	R$ 650,00

Total:	R$ 12.725,00

5 - CONTRATADA

5.1 - **GENTE SEGURADORA SA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Edif., Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060-Porto Alegre/RS.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.3 - Declarações obrigatórias:

a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com os artigos 65 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, **e demais Declarações;**
b) Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

7 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada nos prazos constantes do Termo.

7.2 **Conforme Art. 51. Do DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023** O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como nota de empenho da despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, nas seguintes hipóteses:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

8 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município de Witmarsum pagará pela execução dos serviços o valor total R$ 12.725,00 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais) o qual será pago em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de atesto da execução dos serviços pela fiscalização designada, mediante apresentação da nota fiscal/apólice correspondente, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução dos serviços contratados, conforme previsto no Termo de Referência e demais condições contratuais.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
2	Gabinete do Prefeito e Vice
1	Gabinete do Prefeito e Vice
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3339039690000000000	Seguros em geral
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	**Descrição**
3	Secretaria Mun. de Admin Planej Financas
1	Administração, e Finanças
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
3339039690000000000	Seguros em geral
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	**Descrição**
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte

Dotação Utilizada	
2022	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental
33390396900000000000	Seguros em geral
155070000000	Transferência do Salário-Educação

Código Dotação	Descrição
6	Secr.mun.de Agric.,meio Ambiente, Ind.e Comercio
1	Agricultura,meio Ambiente, Ind. e Comercio.
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33390396900000000000	Seguros em geral
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
1	Obras e Servicos Urbanos
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
33390396900000000000	Seguros em geral
150170000000	Outros Recursos não Vinculados

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
33390396900000000000	Seguros em geral
260031102700	Transferências do SUS/União - Bloco de Manutenção - Incremento PAP - Portaria nº 977/2023

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2033	MANUTENÇÃO SAMU
33390396900000000000	Seguros em geral
260070001300	Transferências do SUS/União - Bloco de Manutenção - SAMU - Federal

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
33390396900000000000	Seguros em geral
250010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e Vice
1	Gabinete do Prefeito e Vice
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
33390396900000000000	Seguros em geral
250070000000	Recursos não vinculados de Impostos

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for

explicitamente disposto em contrário.

10.3 - Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 - A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum/SC, 08 de agosto de 2025.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER PARCIALMENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC. pelo prazo de 03 (três) meses.**

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada, observando- se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

3 - HABILITAÇÃO:

O agente de contratação do Município de Witmarsum/SC, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **GENTE SEGURADORA SA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Edif., Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060- Porto Alegre/RS, constatando que a mesma atende todas as exigências deste processo administrativo.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Witmarsum/SC, 06 de agosto de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação